



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PROJETO DE LEI N° 080, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPUM, visando a reparação do gramado do campo de futebol da sede da entidade”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar termo de cooperação mútua com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPUM, visando a cessão de caminhões para transporte de materiais para a reparação do gramado da sede social da entidade.

Art. 2º A cessão do equipamento de que trata o artigo anterior ficará condicionada à disponibilidade por parte da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º Havendo necessidade de deslocamento pra fora da sede do município de Alto Araguaia, as despesas referente às diárias recebidas pelos motoristas, correrão por conta do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPUM.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 29 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| Visto em | _____ / _____ / _____ |
| _____ / _____ / _____ | |
| Procuradoria Jurídica | |



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 080/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPUM, visando a reparação do gramado do campo de futebol da sede da entidade.

O projeto em tela, visa criar condições para que o Poder Público Municipal, possa colaborar o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPUM, garantindo as condições necessárias para a reforma do campo de futebol da entidade, importante mecanismo para as atividades recreativas dos nossos servidores.

Considerando os importantes serviços prestados pelo SISPUM em prol dos nossos servidores e tendo em vista a escassez de recursos tanto por parte da entidade, quanto por parte do município , é imprescindível a celebração de um termo de cooperação onde o Poder Público possa arcar com parte dos custos por meio da cessão de equipamentos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT, 29 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal